

Lei NO 11/91

DE 01 de Novembro de 1991.

Oficializa nome de rua que especifica e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que justifica o art. 54 item IV da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, faz saber que a Câmara aprovou e em parâmetros a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Grandino Prado Neto, a atual Floriano Peixoto, a parte que se inicia ao Largo do Espírito de 20 grau Deputado Elízio Carmo, até o início da Travessa Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, com a colocação das respectivas placas indicativas, correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Eustorqui, em 01 de Novembro de 1991.

Lauro Rocha

Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal.

Municipal.